



Ofício nº 369/2025 – G.P.

Proc. CM nº 6882/2025.

Santo André, 5 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 55/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 273, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a Cota nº 55, de 2025, juntamente com cópia do parecer jurídico, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 273/2025 anexo, de autoria desta Casa, que autoriza a instalação de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em eventos públicos municipais e/ou privados no Município de Santo André.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS

